

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2014 - CR.

Dispõe sobre a Câmara de Julgamento conforme processo nº 201400029000960.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 002, de 9 de agosto de 2013, do Conselho Regulador da AGR, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.650, de 14 de agosto de 2013;

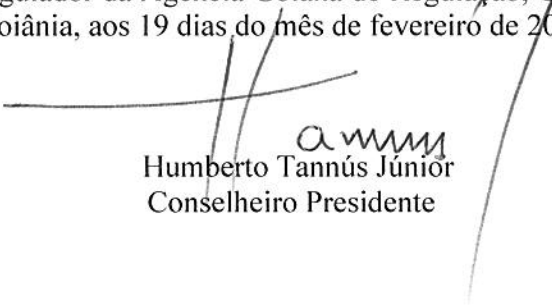
Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 18, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, *em substituição a Liandra Xavier Marinho*, membro da Câmara de Julgamento Breno Pereira da Silva, inscrito no CPF /MF sob o nº 030.952.221-81 e Carteira de Identidade nº 4.493.577.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.


Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

O Secretário de Estado da Casa Civil no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais da Concorrência nº 001/2014, relativa à Concessão de Uso Onerosa para a exploração única e exclusiva de um BAR/HOPIERIA, de marca única, com serviços e produtos diferenciados, dentro dos padrões nacionais e internacionais de serviços e produtos, com reconhecida e comprovada experiência no mercado localizado no subsolo do prédio da biblioteca do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-Goiás, Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra Gleba Lote 01, nº 4490, Setor Fazenda Gameleira, (GO- 020 KM 01), CEP: 74.884-801, e demais especificações constantes do edital licitação constantes no processo nº 20120013002669, DECLARA DESERTA referida licitação, na conformidade da Ata respectiva.

Gabinete do Secretário de Estado da Casa Civil, em Goiânia aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

Jose Carlos de Souza
Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação referente à **Tomada de Preço nº 001/2014**, conforme objeto descrito abaixo. A sessão pública de julgamento ocorrerá na CPL, Palácio Alfredo Nasser, situado à Alameda dos Buritis nº231, Setor Oeste, nesta Capital, Sala 2008, Anexo Juarez Magalhães FONE: 3221-3290 e 3221-3155. O edital poderá ser retirado pelo site da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás: www.assembleia.go.gov.br

MODALIDADE	OBJETO	DATA/HORA
TP-001/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet	12/03/2014 às 14:00h

Goiânia, 19 de fevereiro de 2014.

Kátia Mª. Teles Machado Silva
Presidente da CPL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 201300003013790 de 16/08/2013

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por Intermediário de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 377/2013-GAB/PGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das **14:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **12/03/2014**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE HIGIENE PARA OS BANHEIROS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, relativo ao Processo nº 201300003013790 de 16/08/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.600/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74.003-10
Fone/Fax: (62) 3201 6123

Fausto Igor R. S. R. Vidal
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo : 201400057784
Interessado : Controladoria Interna e Superintendência de Finanças da PGJ/GO
Assunto : Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO nº 116/2014 - RATIFICO, integralmente, o Despacho nº 115/2014 - SGOC, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, objetivando a participação de 04 (quatro) servidores do MP/GO no curso "Elaboração e Análise do Relatório de Gestão Fiscal na

Administração Pública", que ocorrerá nas datas de 27 e 28 de março de 2014, na cidade de Brasília - DF, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras da Procuradoria-Geral de Justiça, Goiânia, 19 de fevereiro de 2014.

Rodney da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº	201300028002311	
2. Objeto	Contrato de fornecimento de energia elétrica - estrutura tarifária horrossazonal verde	
3. Valor	R\$ 1.182.580,80 (um milhão cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)	
4. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Goiana de Comunicação - AGECOM Celg Distribuição S/A
5. Vigência	Data do Início	27/11/2013
	Data do Fim	27/11/2017
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2013.4101.04.122.4001.4001.03	
	Fonte de Recurso 20, natureza de despesa nº 3.3.90.39.04	
7. Data de Assinatura	27/11/2013	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº	200700028001440	
2. Identificação do Termo	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2009	
3. Objeto	Prestação de serviço de seguro	
4. Valor	R\$ 30.950,48 (trinta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 61.557.039/0001-07
	Nome/Razão social	Agência Goiana de Comunicação - AGECOM Itau Seguros S/A
6. Vigência	Data do Início	17/11/2013
	Data do Fim	17/11/2014
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2013.41.01.04.122.4001.4001.03, Fonte de Recurso 00, natureza de despesa especificada no código 3.03.90.39.51	
8. Data de Assinatura	10/11/2013	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 - Tipo: Menor Preço. Data: 13/03/2014 às 08h30min. Processo: 201400066001466. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO DE CAMUNDONGO**. No valor estimado de R\$ 26.448,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 2014.50.03.20.604.1066.2210.03. Fonte: 20; Natureza: 3.3.90.30.23. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.agrodefesa.go.gov.br, como também, no endereço: Av. Circular, nº 466, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO. CEP: 74.823-020. Fone/Fax: (062) 3201-3558, onde poderão ser retirados (via cd/pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 19 de fevereiro de 2014. **HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO; ANTON DE AMORIM NOGUEIRA - PRESIDENTE DA AGRODEFESA.**

PORTARIA Nº 59/2014

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e ainda em face do julgamento 025/2013, constante no processo nº 201300066001073.

RESOLVE:

1. Aplicar aos servidores desta Agência, **JOSÂNIA MOREIRA LEITE**, Fiscal Estadual Agropecuária e **UERLEY DA SILVA NEVES**, Agente de Fiscalização Agropecuária, a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** das funções de seus respectivos cargos, pelo prazo de **10(dez) dias** de trabalho, convertida em multa, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XVI e inciso XXX da lei 10.460/88, devendo os servidores permanecerem no serviço.
2. Aplicar a servidora desta Agência **FÁBIA APARECIDA SIMÕES** a penalidade administrativa de **REPREENSÃO** pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XVI da lei 10.460/88
3. esta portaria entra em vigor a partir da sua data de assinatura

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Antenor de Amorim Nogueira
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2014 - CR.

Dispõe sobre a Câmara de Julgamento conforme processo nº 201400029000960.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 7.755, de 29 de outubro de 2012,

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 002, de 9 de agosto de 2013, do Conselho Regulador da AGR, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.650, de 14 de agosto de 2013,

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 18, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, em substituição a **Liandra Xavier Marinho**, membro da Câmara de Julgamento **Breno Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.952.221-81 e Carteira de Identidade nº 4.493.577.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Humberto Tannus Júnior
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, Toma público que **Requerer** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbara - **AMMAI**, a Licença de Instalação LI, processo nº 2014005597, referente a reforma do Posto Fiscal JK

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, Toma público que **Requerer** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbara - **AMMAI**, a Licença de Instalação LI, processo nº 2014005597, referente a restauração e aumento de capacidade de área da Avenida Modesto de Carvalho.